

Como legalizar

Antes de iniciar qualquer obra de construção ou reforma na cidade, é fundamental submeter o projeto à análise da Secretaria de Urbanismo, a fim de garantir sua conformidade com os regulamentos de construção estabelecidos pelas leis municipais. Esse procedimento é essencial para assegurar a obtenção do Alvará de Obras, que é a licença legal necessária para dar início às atividades de construção.

- 1- Conhecimento das regulamentações municipais, como a **lei de uso do solo** e o **código de obras**.

Colocar link clicável

www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/lei_n_2272_de_14_de_novembro_de_2008.pdf

www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/codigo_de_obras_municipio_de_marica.pdf

- 2- Contratação de um profissional Arquiteto, Engenheiro ou Técnico em Edificações no caso de pequenas construções

- 3- Elaboração do projeto arquitetônico atendendo às normas vigentes (Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Norma de acessibilidade, dentre outras de acordo com a complexidade da obra).

- 4- Abertura de um pedido formal enviando um e-mail para **protocolodourbanismo@gmail.com**, aonde deverão ser anexadas documentações do proprietário, do imóvel, do responsável técnico e projeto arquitetônico, para isso é necessário preencher a ficha de requerimento disponíveis neste link: www.marica.rj.gov.br/formularios-de-atendimento/ onde deve ser selecionado o tipo de serviço desejado.

- 5- Após a abertura desse processo, o mesmo segue para a análise técnica da Secretaria de Urbanismo, aonde são conferidos as documentações anexadas e o projeto.

- 6- Se o projeto estiver coerente com a legislação, o processo segue para a cobrança das taxas referentes à licença de construção.

- 7- Após o pagamento das taxas e conferências da receita, o processo retorna à Secretaria de Urbanismo, aonde é emitido o respectivo Alvará de Obras e validado o Projeto Legal. Essa documentação expedida, deve ser mantida na obra durante sua execução para sempre que houver uma fiscalização de rotina, possa ser apresentada.

Em caso de legalização de obra já concluída ou solicitação de habite-se, é preciso apresentar a escritura com Registro Geral de Imóveis (RGI), documentação do proprietário, comprovante de residência atualizado, projeto e Registro de

Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o mesmo e-mail: protocolodourbanismo@gmail.com

O atendimento presencial pode ser agendado pelo site dos Serviços Integrados Municipal (SIM): www.sim.marica.rj.gov.br